

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1089/2016

A PRESIDENTE da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência e “ad referendum” do Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica extinta a **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO - SAM** da estrutura organizacional da Diretoria Administrativa desta Fundação.

Artigo 2º - As competências, bem como os recursos humanos e materiais, anteriormente vinculadas à SAM passarão a ser assumidas pela **SEÇÃO DE ALMOXARIFADO – SAL**, da Gerência de Distribuição e Controle de Materiais e Bens Móveis – GMBM, da Divisão de Logística.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o inciso VI, b.1 do artigo 1º e o artigo 53 e seus incisos da Portaria Administrativa nº 574/2013.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 30 de novembro de 2016.

Berenice Maria Giannella

Presidente

DA/thS